



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 854/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7544/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 51/2018, que objetiva a aquisição de Licenças do Software Adobe Photoshop, os quais passam a ser designados "Fiscais do Contrato":

Rosemary Rocha Araújo  
José Vicente Araújo dos Santos  
Jacer de Abreu Ribeiro Neto

Art. 2º Designar o servidor Stanley Araujo de Sousa, como Fiscal Técnico e o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/db/ajf/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)  
EM 19/12/2018 15:53:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1B5290C325.4370024E1F.726EA1ABB6.59A36B32B2